



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

APSUS

Atenção Primária à Saúde de Qualidade em Todo o Paraná

Março 2012



Missão

- Organizar as ações e serviços de Atenção Primária à saúde em todos os municípios do Paraná para a promoção do cuidado da população em todo o seu ciclo de vida.

Visão

- Ser até 2020, o Estado com os melhores indicadores de saúde, ofertando a toda população serviços de excelência em Atenção Primária à Saúde.



Processos

- Qualificar as equipes de atenção primária à saúde por meio de processos de educação permanente;
- Desenvolver mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e serviços de APS;
- Estabelecer um padrão de ambiência para a realização das atividades na APS no Paraná;
- Estruturar a atenção primária à saúde para que seja coordenadora do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde: Mãe Paranaense, Urgência e Emergência, Pessoa com Deficiência, Saúde Mental e Pessoa Idosa;



Processos

- Investir na melhoria da infra-estrutura e de equipamentos das Unidades Básicas de Saúde;
- Melhorar o custeio da Atenção Primária à Saúde;
- Contratar os municípios para a melhoria dos indicadores de atenção à saúde.



Perspectiva Financeira

- 1. Implantar incentivo financeiro para os municípios, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Fator de Redução das Desigualdades para Alocação de Recursos Estaduais;
- 2. Implantar incentivo financeiro para a melhoria da estrutura física das UBS.



Resultado para a Sociedade

- Garantir o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção primária à saúde.
Diminuir os anos potenciais de vida perdidos por incapacidade.



APS CUSTEIO

Incentivo da APS – valor definido de acordo com o fator de redução das desigualdades

- 1. A SESA amplia o repasse de 365 para 391 municípios;**
 - 162 municípios receberão valor maior que recebiam anteriormente;**
 - 203 municípios irão manter o que recebiam;**
 - 26 municípios que não recebiam passarão a receber recursos para a APS.**



APS CUSTEIO

Foi definido um valor mínimo de R\$ 2 mil reais/mensais e valor máximo de 15 mil reais/mensais;

Para os municípios que já recebiam recursos pelo número de equipes de SF e SB, e ou das USAIMC, que pela aplicação do fator de redução passariam a receber menos foi mantido o valor atual.



APS CUSTEIO

Municípios com + de 250 mil hab e com fator acima de 7,5 não receberam incentivo.

Esses municípios terão recursos para investimentos.



APS INVESTIMENTO

Recursos para os municípios, conforme fator de redução das desigualdades:

- 1. construção das UBS (40) no valor limite de 500 mil reais e metragem mínima de 250 m²;**
- 2. Ampliação de UBS (40) no valor limite de 250 mil reais**

**Prazo para envio da solicitação de investimento
20 de abril de 2012.**



APS INVESTIMENTO

Definição de ambiência mínima para a apresentação de projetos de UBS e ampliação.

250 M2 para projetos de UBS



Condições Gerais para o recebimento dos recursos de Custeio e Investimentos

Assinar termo de Adesão a APS, contendo as seguintes compromissos:

- Manter o número de equipes existentes e apresentar proposta de expansão do número de equipes.
- 191 mun. (48%) com cob. de 100%
- 93 mun. (23%) com cob. entre 70% e 99,9% cob.
- 100 mun. (25%) com cob. entre 0,1% e 70% cob.
- 15 mun. (4%) sem cob.



Termo de Adesão a APS

- **- Aderir ao APSUS: educação permanente dos profissionais, qualificação do processo de trabalho das equipes, estruturação do espaço físico das unidades básicas de saúde.**

Adotar medidas para a melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;



- **Aderir a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças.**
- **Implantar a classificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 1 ano;**
- **Vincular as gestantes ao hospital, conforme classificação de risco;**
- **Realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.**



- **Manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB.**
- **Manter atualizado o cadastro das unidades básicas de saúde e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.**

